



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre atualização dos valores de tarifa de água e esgoto, praticados pela SAERP para o exercício de 2015, de acordo com o Artigo 291 da Lei nº 1.796/93, alterado pela Lei 2.718/2004, atualizando as tabelas do Decreto 2.991, de 30 de agosto de 1999.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os valores cobrados no serviço de tratamento e distribuição de água e de coleta de esgotos reajustados de acordo com as atualizações da UFM, definida pelo Decreto nº 4.762 de 19/11/2014.

Art. 2º - Tendo a Unidade Fiscal do Município – UFM – sido reajustada em 6,34% para o exercício de 2015, fica esse índice adotado para a correção das tarifas praticadas na Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

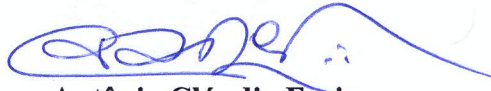
Art. 3º - As Tabelas I, II e III do Anexo III do Decreto 2.991/99 passam a vigorar com os valores das Tabelas I, II e III anexas a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2014.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio na sede da Prefeitura, na mesma data.


Antônio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

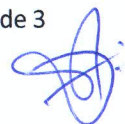
PUBLICADO NO JORNAL

Boletim do Rio Pardo

Edição de 13 / 12 / 2014

Joaquim

Visto





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO nº 4.774/2014

ANEXO III – ESTRUTURA TARIFÁRIA E PREÇOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015

TABELA I - Tarifas de água e esgoto Ligações com Hidrômetro						
CAT	DESCRIÇÃO	CONSUMO	QUANTIDADE	TARIFA DE AGUA	VALOR FIXO	ESGOTO
1	Residencial	00 a 09			RS 8,22	
1	Residencial	10 a 19	ConsumoX	RS 0,4817 /m³ +	-	+ 80%
1	Residencial	20 a 29	ConsumoX	RS 0,6802 /m³ +	-	+ 80%
1	Residencial	30 a 39	Consumo - 29m³ X	RS 1,0345 /m³ +	RS 19,73	+ 80%
1	Residencial	40 a 49	Consumo - 39m³ X	RS 1,2758 /m³ +	RS 30,07	+ 80%
1	Residencial	50 a 999	Consumo - 49m³ X	RS 1,6724 /m³ +	RS 53,04	+ 80%
CAT	DESCRIÇÃO	CONSUMO	QUANTIDADE	TARIFA DE AGUA	VALOR FIXO	ESGOTO
2	Comercial	00 a 09			RS 12,74	
2	Comercial	10 a 19	ConsumoX	RS 0,8360 /m³ +	-	+ 80%
2	Comercial	20 a 29	ConsumoX	RS 1,4032 /m³ +	-	+ 80%
2	Comercial	30 a 39	Consumo - 29m³ X	RS 2,8205 /m³ +	RS 40,70	+ 80%
2	Comercial	40 a 49	Consumo - 39m³ X	RS 3,2317 /m³ +	RS 68,90	+ 80%
2	Comercial	50 a 999	Consumo - 49m³ X	RS 3,5151 /m³ +	RS 101,22	+ 80%
CAT	DESCRIÇÃO	CONSUMO	QUANTIDADE	TARIFA DE AGUA	VALOR FIXO	ESGOTO
3	Industrial	00 a 09			RS 12,74	
3	Industrial	10 a 19	ConsumoX	RS 0,8360 /m³ +	-	+ 80%
3	Industrial	20 a 29	ConsumoX	RS 1,4032 /m³ +	-	+ 80%
3	Industrial	30 a 39	Consumo - 29m³ X	RS 2,8205 /m³ +	RS 40,70	+ 80%
3	Industrial	40 a 49	Consumo - 39m³ X	RS 3,2317 /m³ +	RS 68,90	+ 80%
3	Industrial	50 a 999	Consumo - 49m³ X	RS 3,5151 /m³ +	RS 101,22	+ 80%
CAT	DESCRIÇÃO	CONSUMO	QUANTIDADE	TARIFA DE AGUA	VALOR FIXO	ESGOTO
4	Pública	00 a 09			RS 8,22	
4	Pública	10 a 19	ConsumoX	RS 0,4817 /m³ +	-	+ 80%
4	Pública	20 a 29	ConsumoX	RS 0,6802 /m³ +	-	+ 80%
4	Pública	30 a 39	Consumo - 29m³ X	RS 1,0345 /m³ +	RS 19,73	+ 80%
4	Pública	40 a 49	Consumo - 39m³ X	RS 1,2758 /m³ +	RS 30,07	+ 80%
4	Pública	50 a 999	Consumo - 49m³ X	RS 1,6724 /m³ +	RS 53,04	+ 80%
CAT	DESCRIÇÃO	CONSUMO	QUANTIDADE	TARIFA DE AGUA	VALOR FIXO	ESGOTO
5	Assistencial	00 a 09		Isento		Isento
5	Assistencial	10 a 19		Isento		Isento
5	Assistencial	20 a 29		Isento		Isento
5	Assistencial	30 a 39		Isento		Isento
5	Assistencial	40 a 49		Isento		Isento
5	Assistencial	50 a 999		Isento		Isento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO nº 4.774/2014 – Continuação

ANEXO III – ESTRUTURA TARIFÁRIA E PREÇOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015

TABELA II - Tarifas de água e esgoto				
Ligações sem Hidrômetro				
CLASS.	DESCRIÇÃO	Água R\$	Esgoto R\$	Total R\$
1	Residência de Luxo	54,86	43,90	98,76
2	Residência Boa	27,42	21,96	49,37
3	Residência Média	13,71	10,97	24,68
4	Residência Popular	9,13	7,32	16,45
4	Residência Precária	9,13	7,32	16,45
5	Comercial	36,58	29,26	65,84
6	Industrial	36,58	29,26	65,84
7	Repartição Pública	13,71	10,97	24,68
8	Entidades Assistenciais	Isento	Isento	Isento
9	Clubes e Postos de Serviços	91,44	73,16	164,60

TABELA III - Preço de Serviços Complementares		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO R\$
Adequação de Cavalete	unid	70,17
Relocação ou substituição de ramal de água	unid	177,37
Relocação ou substituição de ramal de esgoto	unid	246,91
Extensão de rede de água	m	52,67
Extensão de rede de esgoto	m	77,37
Suspensão do ramal de água	unid	Gratuito
Substituição do hidrômetro	unid	98,76
Aferição do hidrômetro	unid	41,14
Fornecimento de água por caminhão-pipa	m ³	9,87
Parecer técnico de projetos de loteamento (p/m de rede)	m	3,28
Segunda via de conta	unid	Gratuito
Alteração de cadastro comercial	unid	Gratuito
Ligação de água	unid	197,53
Religação de água cortada	unid	35,70
Ligação de esgoto	unid	263,14